MÓDULO ADVOGADO

DETRAN Fácil

Para se cadastrar no DETRAN Fácil, acesse o site do DETRAN e na página inicial clique no botão "SOU ADVOGADO" conforme indicado abaixo.



Com o Token conectado ao computador escolha a opção ENTRAR ou CADASTRE-SE.

Sou Advogado

Para se cadastrar no DETRAN Fácil e ter acesso ao Módulo Advogado é necessário ter o registro na Ordem dos Advogados do Brasil, e usar o Certificado Digital (Token) fornecido pela OAB.

Atenção: O DETRAN e a OAB não disponibilizam nenhum código de acesso a Ferramenta DETRAN Fácil. Como o cadastro e o acesso é feito através de Certificado Digital, deve ser utilizado o Token, o qual sempre deve estar conectado ao computador, somente desta forma o advogado terá acesso ao serviço "PROCURADOR".

Está com dificuldades em acessar com o Certificado Digital ou para enviar o recurso pela ferramenta? Clique aqui e fale conosco.



Se você escolheu a opção CADASTRE-SE é por que ainda não acessou nenhuma vez o DETRAN Fácil com a função PROCURADOR. Leia atentamente as instruções abaixo.

Módulo Advogado – Cadastre-se

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO

CLIQUE AQUI FAÇA O DOWNLOAD DO MANUAL DO MÓDULO ADVOGADO

- 1. Certifique-se de estar com o Certificado Digital (Token) conectado no seu computador
- 2. Certifique-se estar utilizando o navegador de internet, no qual o certificado é reconhecido Exemplo: Se você utiliza o Google Chrome, realize o cadastro e o acesso pelo Google Chrome. Assim deve ser feito com qualquer outro navegador
- 3. Clique em "Cadastre-se" no fim desta página
- 4. Após ler as cláusulas clique no botão "Assinar com Certificado Digital"
- 5. Preencha os campos E-mail e Celular
- 6. Acesse o Módulo Advogado utilizando o botão "ICP Brasil"
- 7. Insira o PIN do seu Certificado Digital

Cadastre-se >>

Nas cláusulas do Termo de Adesão ao DETRAN Fácil, se concordar deve ser assinalado o check-box "Li e concordo com os termos", e a opção "Assinar com Certificado Digital".

Cláusulas do Termo de Adesão do DETRAN Fácil				
Pelo presente, a pess credenciando-se com Departamento de Trâ	oa identificada efetua a adesão voluntária ao portal de serviços "DETRAN Fácil", regulamentado pela Portaria nº 239/2017 DG, o USUÁRIO do DETRAN Fácil, responsabilizando-se pela utilização dos serviços disponibilizados pelo Estado do Paraná, por meio do nsito do Paraná, adiante denominado DETRAN-PR, mediante as seguintes cláusulas e condições:			
Cláusula Primeira.	O objeto do presente é a adesão aos serviços disponibilizados pelo DETRAN-PR no endereço www.detran.pr.gov.br, em ambiente restrito denominado "DETRAN Fácil", a ser utilizado pelo USUÁRIO.			
Cláusula Segunda.	O DETRAN-PR utilizará o "DETRAN Fácil" para a prestação de serviços individualizados ao usuário e como meio de comunicação virtual para receber e enviar informativos, comunicados e documentos em formato digital.			
Cláusula Terceira.	Neste ato de adesão ao "DETRAN Fácil", o USUÁRIO autoriza o DETRAN-PR a:			
	I - cientificar o USUÁRIO de quaisquer tipos de atos administrativos;			
	II - encaminhar notificações de autuações e de penalidades;			
	III - permitir a interposição de defesas de autuações e de recursos administrativos de infrações de trânsito;			
	IV - divulgar resultados de julgamentos;			
	V - disponibilizar serviços que evitem o deslocamento do USUÁRIO até unidades físicas do DETRAN-PR;			
	VI - expedir avisos em geral;			
	VII - receber notificações relacionadas às infrações de trânsito.			
Cláusula Quarta.	A senha de acesso é de inteira e exclusiva responsabilidade do USUÁRIO, cabendo a este manter a confidencialidade e o não compartilhamento. O DETRAN-PR poderá bloquear o acesso aos serviços a qualquer tempo.			
Cláusula Quinta.	A Resolução que regulamenta este Termo poderá ser alterada ou revogada a qualquer tempo, devendo o USUÁRIO submeter-se às disposições legais que vierem a vigorar, mantendo seu direito de cancelar sua adesão ao "DETRAN Fácil", a qualquer tempo, utilizando funcionalidade do próprio portal.			
Clár Jexta.	O USUARSE porda com o presente termo, assumindo as responsabilidades disciplinadas na Resolução que instituiu o "DETRAN Fácil".			

Com o Certificado Digital reconhecido, basta inserir o número de celular, através do qual o advogado irá receber os tokens de autenticação quando protocolar seus recursos.

MOTORISTA	
DETRAN	Realize o cadastro, através do formulário abaixo, utilizando as informações contidas em seu e-CPF.
N° CPF:	
Nome (completo):	
Data Nascimento:	
Email:	
Celular:	
	Cancelar Próximo

Se você escolheu a opção ENTRAR é porque você já se cadastrou e tem acesso a função PROCURADOR. Certifique-se que o token esteja conectado ao computador.

Sou Advogado

Para se cadastrar no DETRAN Fácil e ter acesso ao Módulo Advogado é necessário ter o registro na Ordem dos Advogados do Brasil, e usar o Certificado Digital (Token) fornecido pela OAB.

Atenção: O DETRAN e a OAB não disponibilizam nenhum código de acesso a Ferramenta DETRAN Fácil. Como o cadastro e o acesso é feito através de Certificado Digital, deve ser utilizado o Token, o qual sempre deve estar conectado ao computador, somente desta forma o advogado terá acesso ao serviço "PROCURADOR".

Está com dificuldades em acessar com o Certificado Digital ou para enviar o recurso pela ferramenta? Clique aqui e fale conosco.



Com o Certificado Digital conectado, basta clicar no botão de cor preta com a chave "ICP Brasil". Desconsidere os campos CPF e e-mail, e qualquer outro autenticador.



Pronto, você está conectado ao DETRAN Fácil. Além dos serviços relacionados a sua CNH e/ou ao seu Veiculo, estará disponível o botão com a inscrição "PROCURADOR". E neste botão que você fará as representações dos seus clientes.



A tela inicial do Módulo Advogado traz as informações de recursos em andamento e encerrados.

No canto superior direito no botão "Selecione mais ações" poderá escolher entre Incluir Defesa/Recurso de CNH ou de Autuação.

	•					
	RADOR				i Selecione mais ações	
Recursos o	de Autuação	Recursos de Suspensão	C	Incluir De Incluir De	fesa / Recurso / CNH fesa / Recurso / Autuaçã	io
i Os recu compet	ursos e as cons tência do DETR	ultas de infrações disponíveis no DETRAN Fá AN/PR.	ácil são a	apenas para	a as multas de	
Em Andame	ento					[-]
Data Infração	Infração		¢₽	'laca 🔶	Protocolo	¢
	0.23 DEIXAR	O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGU	А	RG-7670	116100.19980003907-	6
31/03/2017 10	0.20 DEMONIN					
31/03/2017 10 05/04/2017 17	7:50 DEIXAR	O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGU	D	IT-6359	116100.19980003909-	2
31/03/2017 10 05/04/2017 17 26/06/2017 10	7:50 DEIXAR 0:09 DIRIGIR	O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGU VEICULO COM CNH OU PPD COM SUS	D	IT-6359 TK-3830	116100.19980003909- 116100.19980003914-	2 9
31/03/2017 10 05/04/2017 11 26/06/2017 10 26/06/2017 23	7:50 DEIXAR 0:09 DIRIGIR 3:45 DIRIGIR	O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGU VEICULO COM CNH OU PPD COM SUS VEICULO COM CNH OU PPD COM SUS	D A A	IT-6359 TK-3830 WM-7702	116100.19980003909- 116100.19980003914- 116100.19980003915-	2 9 7
31/03/2017 10 05/04/2017 11 26/06/2017 10 26/06/2017 23 04/07/2017 15	7:50 DEIXAR 0:09 DIRIGIR 3:45 DIRIGIR 5:49 DIRIGIR	O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGU VEICULO COM CNH OU PPD COM SUS VEICULO COM CNH OU PPD COM SUS VEICULO COM CNH OU PPD COM SUS	D A A F	IT-6359 TK-3830 WM-7702 YP-4186	116100.19980003909- 116100.19980003914- 116100.19980003915- 116100.19980003927-	2 9 7 0

Preencher as informações do Auto de Infração ou do processo de Suspensão/Cassação da CNH, e os dados do seu cliente. Vale ressaltar que a ferramenta apenas permite o ingresso de recursos de infrações de competência do DETRAN - PR.

← Defesa Pontuaç	ão/Recurso	1 🧈 1
i Selecione o Nº da l	Notificação que deseja recorrer.	
* № da Notificação:	10635270	
* Registro CNH:	2683644	
Dados do Outorga	nte:	
* CPF:	05765227910	
* Nome:	Joao Generoso Muniz Junior	
* Celular:	41 995293001	
Email:	muniz.joao.jr@gmail.com	

Serão exibidas informações do Auto de Infração ou do processo de Suspensão/Cassação da CNH

Informações do Processo				
Número	7378068	Tipo:	20 Pontos	
Situação	A cumprir/recorrer DEFESA PRE até 19/11/2014			
Tempo Suspensão	1 mês	Data Post. Imposição:		
Retorno Correio		Num AR:		
Data			Pontos	
05/02/2014 16:14 AVANCAR) SINAL VERMELHO DO SEMAFORO			
07/02/2014 19:26 DIRIGIR VE	CULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR			
18/11/2013 13:51 DEIXAR DE	EFETUAR REGISTRO DE VEICULO NO PRAZO DE			

5

14/03/2014 10:19 DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA

Montando o recurso

- 1. Disponibilizado um editor de texto, onde tudo que for inserido é salvo de forma automática com limitação de 7000 caracteres
- 2. Possibilidade de incluir até 5 anexos nos formatos JPG e PDF com no máximo 2MB cada arquivo
- 3. Se o recurso possuir várias páginas, é recomendado que seja feito em um editor de texto como o WORD, e este arquivo salvo posteriormente como um documento no formato PDF e usado como anexo
- 4. Existe um botão à parte para anexar uma Procuração. É sabido que, para representação de recursos é obrigatório que o outorgado, neste caso o advogado, anexe no formato PDF a procuração do cliente
- 5. Quando finalizadas essas etapas basta confirmar, que será disparado um SMS para o celular do advogado que possui validade de 10 minutos
- 6. Após usar o token, deve ser selecionado o check box onde o advogado se responsabiliza por todo o conteúdo inserido naquele recurso.

Depois de enviar o recurso o advogado recebe uma mensagem na Caixa de Entrada do DETRAN Fácil com as informações do recurso protocolado

DETRAN DE FACIL						
3 Olá Jessica	-					
DETRÂN FÁCIL	← Mensagens					
1		1 de 1				
PERFIL	DETRAN Fácil informa	DETRAN Fácil informa: usuário JESSICA ZIELONKA DA	06/03/2018 16:49			
	DETRAN Fácil informa	DETRAN Fácil informa: usuário JESSICA ZIELONKA DA	06/03/2018 16:48			
	DetranFácil informa	DETRAN/PR informa: Seu cadastro no Detran Fácil foi co	04/08/2014 13:35			
MOTORISTA	DETRAN Fácil informa	DETRAN Fácil informa: usuário JESSICA ZIELONKA DA	06/03/2018 16:49			
	DE TRAN Fácil informa	DETRAN Fácil informa: usuário JESSICA ZIELONKA DA	06/03/2018 16:48			
••• •	DetranFácil informa	DETRAN/PR informa: Seu cadastro no Detran Fácil foi co	04/08/2014 13:35			
VEÍCULO						

Α

RECURSO

Informações do recurso na Caixa de Entrada do DETRAN Fácil

Equipe Detran Fácil Paraná informa:

DETRAN Fácil informa

Prezado(a) "JESSICA ZIELONKA DA SILVA"

Informamos que o recurso do documento 10635270 foi cadastrado com sucesso em 28/03/2018.

Para facilitar o acompanhamento dos trâmites no Órgão, guarde este número de protocolo 116100.19980003928-9.

28/03/2018 08:52

Segue abaixo mais alguns detalhes importantes:

Relação de arquivos anexados:

Arquivo: modelo de ofício.pdf

MD5-Digest: 5f8a8f3a0093b2739a339092d5fcae95

Para sua segurança o código abaixo é o comprovante dos dados informados no seu recurso, inclusive os anexos.
Código gerado: 888f0a5e6cfe7e7786a8994ba81445b4

O cliente possui DETRAN Fácil? Ele será avisado via SMS que foi protocolado um recurso, além de receber um e-mail com o número do protocolo de recurso



